

Indígenas e a terra: reflexões sobre as dificuldades de efetivação do direito de reconhecimento de seu território

Deyvid Junior Cremasco
Úrsula Theodoro Gonçalves de Faria Souza

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

CREMASCO, Deyvid J.; SOUZA, Úrsula G.T. de F. **Indígenas e a terra: reflexões sobre as dificuldades de efetivação do direito de reconhecimento de seu território.** Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

CREMASCO, Deyvid J.; SOUZA, Úrsula G.T. de F. **Indígenas e a terra: reflexões sobre as dificuldades de efetivação do direito de reconhecimento de seu território.** Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

O direito dos índios manterem-se nas terras que ocupam já foi objeto de várias normas estatais formais no decorrer da história do Brasil desde o descobrimento. Houve instrumentos jurídicos que a Coroa Portuguesa reconheceu o direito destes povos às áreas que ocupavam, em virtude de sua ancestralidade exercer domínio naqueles locais. Sendo assim, tais áreas estariam reservadas e fora do sistema de transferência da Coroa, a particulares para que explorassem as terras brasileiras. Todavia, tal direito foi descumprido, assim como as normas posteriores e até a atualidade, havendo discussões públicas e polêmicas até hoje sobre a existência desse direito, apesar de expressamente constante

na Constituição de 1988. Quais motivos, e de que natureza, levam a essa dificuldade de efetivação deste direito? Este estudo faz levantamento de artigos científicos atuais que trazem elementos históricos, políticos, jurídicos e culturais para entendimento deste fenômeno, concluindo pela prevalência dos fatores culturais como determinantes deste contexto.

Palavras-chave: Indígena. Terra. Territorialidade. Indigenato. Direito. Cultura.

RESUMEN

El derecho de los indígenas a mantenerse en las tierras que ocupan ya ha sido objeto de diversas normas estatales formales a lo largo de la historia de Brasil desde su descubrimiento. Existían instrumentos legales que la Corona portuguesa reconocía el derecho de estos pueblos a las áreas que ocupaban, en virtud de su ascendencia ejerciendo dominio en esos lugares. Por lo tanto, tales áreas estarían reservadas y fuera del sistema de transferencia de la Corona, para que los particulares exploren tierras brasileñas. Sin embargo, este derecho no fue cumplido, así como las normas posteriores y hasta el día de hoy, con discusiones públicas y controvertidas hasta el día de hoy sobre la existencia de este derecho, a pesar de estar expresamente contenido en la Constitución de 1988. ¿Qué razones y qué naturaleza conducen a esta dificultad para realizar este derecho? Este estudio revisa artículos científicos de actualidad que aportan elementos históricos, políticos, legales y culturales para comprender este fenómeno, concluyendo por la prevalencia de factores culturales como determinantes de este contexto.

Palabras clave: Indígena. Tierra. Territorialidad. Indigenato. Derecho. Cultura.

Texto completo em PDF